

Aprovado em 15/05/2019
Presidente da CCT



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE
(REQ Nº 18/2019-CCT)



Página: 1/2 02/05/2019 16:22:20

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, informações sobre o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Orlândia, Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2013.

Nesses termos, requisita-se:

1. atualização acerca do andamento do processo de anulação dos atos de homologação do certame e de adjudicação do objeto relacionados à outorga;
2. confirmação da anulação da Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010, do então Ministério das Comunicações, que outorga permissão à referida entidade.

d02f6645b95aec25026ccf3c13fedf34baaf837f



JUSTIFICAÇÃO

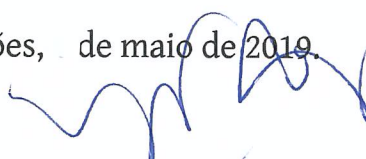
Durante a instrução do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2013, verificou-se que a empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. apresentou pedido de desistência da homologação do certame para o Município de Orlândia, Estado de São Paulo, o qual foi acatado pelo então Ministro de Estado das Comunicações, que anulou os atos de homologação do certame e adjudicação do objeto.

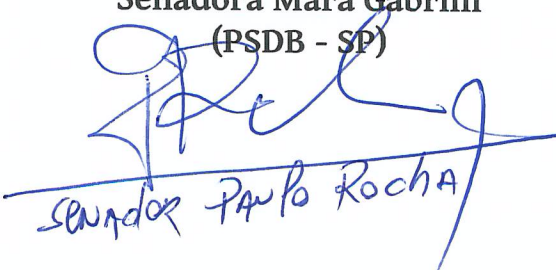
Diante desse fato, foram solicitadas ao então Ministério das Comunicações (MC) informações adicionais sobre a questão por meio do Requerimento nº 353, de 2016.

As informações solicitadas foram recebidas por meio do Ofício nº 473/2017/SEI-MCTIC, de 4 de janeiro de 2017, que encaminhou cópias do Parecer nº 263/2016-SEI-MC, da Consultoria Jurídica junto ao MC, e da Nota Informativa nº 2.950/2016/SEI-MCTIC. Em síntese, reiterou-se que tanto a homologação do certame quanto a adjudicação do objeto foram anuladas e esclareceu-se que a "Secretaria de Radiodifusão oficiará à empresa para que se pronuncie sobre a referida anulação e a incidência de multa, em atendimento ao contraditório e a ampla defesa".

Torna-se necessário, dessa maneira, obter informações atualizadas acerca do processo de anulação da outorga por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de maio de 2019.


Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)


Senador Paulo Rocha



SF/19478.49800-48 (LexEdit)

Página: 2/2 02/05/2019 16:22:20

d02f6645b95aec25026ccf3c13fedf34baaf837f





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI PRESENTE
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
JUÍZA SELMA PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE KAJURU
PAULO PAIM